



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER Nº 07/92

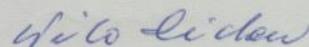
Sobre o Projeto de Lei nº. 29/92-E, que "Autoriza o Executivo Municipal a participar no capital social da CEASA/RS, mediante constituição de uma filial da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, em Santa Maria, e dá outras providências".

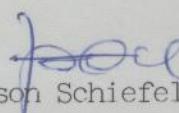
A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº. 29/92-E e a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Justiça, considerando: que o município de Agudo é essencialmente agrícola; que existe a necessidade de um incentivo à produção de hortifrutigranjeiros no Município; e que é considerável o incentivo aos produtores se o Município aderir a iniciativa juntamente com os demais município da região; opinou unanimemente pela aprovação da Emenda Modificativa nº. 01, bem como do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.

  
Ver. Ademir Kesseler  
Presidente

  
Ver. Nilo Dickow  
Relator

  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Secretário

